

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 1129/2025-DAF/SEPLAD, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3385977 e 2025/2586275;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCIANA QUEMEL PIRES GESTER DE SOUZA, Id. Funcional nº. 55588478/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento de Projetos Estratégicos, durante o impedimento legal do titular HERALDO MARQUES NOGUEIRA, Id. Funcional nº. 55588531/3, no período de 10/11/2025 a 08/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1251562

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 1125/2025 - DAF/SEPLAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3290045;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor GILBERTO LIMA DAMASCENO, Funcional nº. 57189792-1, ocupante do cargo de Assistente de gestão B, para a função de Fiscal Titular e o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Id. Funcional nº. 3255484-1, ocupante do cargo de Técnico B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 17/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1251398

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024 – SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.991.257/0001-67, sediada na Armando Furtado, nº 33, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.087-240,

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo financeiro do contrato nº 20/2024, decorrente da inclusão de 04 (quatro) postos de Auxiliares de Limpeza, passando de 21 (vinte e um) para 25 (vinte e cinco) postos, a fim de atender às necessidades da CONTRATANTE junto às Unidades de Atendimento à População "Estação Cidadania", sendo 02 (dois) Postos destinados à Unidade localizada no Município de Breves/PA e 2 (dois) postos destinados à Unidade localizada no Município de Parauapebas/PA, alterando, assim, o quadro constante do item 2.3. da Cláusula Segunda - Do Objeto do Contrato nº 20/2024. O valor do Contrato nº 20/2024, após o acréscimo financeiro, previsto no subitem anterior, importa no valor anual de R\$ 1.342.458,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 283233

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Valor Mensal após aditamento: R\$ 111.871,50

Valor Anual: R\$ 1.342.458,00

Fonte: 01500000001-006360

01501000001-006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste Termo Aditivo terá início na data da sua publicação, no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE/PA e término em 28/08/2026.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 29 de setembro de 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças – SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA

NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Protocolo: 1251519

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1126/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3390129 de 25/09/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias regulamentares à servidora ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF Id. Funcional nº.5947100/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário – CPAI/ DGP/SEPLAD, no período de 14 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, referente ao aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1251323

PORTARIA Nº 1127/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3391046 de 25/09/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora RAIMUNDA NAZARE LIMA GOUVEA Id. Funcional nº 27880/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária – CMAO/DPO/SEPLAD, no período de 06 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1251328

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1128/2025-DAF/SEPLAD, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3385977 e 2025/2586275,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 965/2025-DAF/SEPLAD, de 19 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.332 de 20 de agosto de 2025, que designou a servidora LUCIANA QUEMEL PIRES GESTER DE SOUZA, Id. Funcional nº. 55588478/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento de Projetos Estratégicos, durante o impedimento legal do titular HERALDO MARQUES NOGUEIRA, Id. Funcional nº. 55588531/3, no período de 22/09/2025 a 06/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1251556